



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO Nº 24/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 163 e 184 do Regimento Interno, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., solicitar o envio de indicação, por meio de ofício, ao Chefe do Executivo Municipal, cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública:

Que seja realizada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado, em frente ao estabelecimento conhecido como “Colosso”.

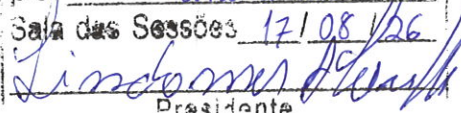
A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres, moradores e demais usuários da via, considerando o fluxo de veículos no local e a necessidade de adoção de medidas capazes de reduzir a velocidade dos automóveis.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para prevenir acidentes e proporcionar maior segurança à circulação de pessoas, especialmente nos períodos de maior movimentação no local.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que proceda à avaliação técnica do trecho e, constatada a viabilidade, adote as providências necessárias para a instalação e adequada sinalização do quebra-molas.

Soledade de Minas, 17 de agosto de 2026


LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE	
SOLEDADE DE MINAS	
aprovado em	única discussão
por	unanimidade
Sala das Sessões	17/08/26
	
Presidente	